

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

INDICAÇÃO CMG/2019/066

Douto Plenário da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, vem indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá – Estevam de Assis Barreiros – a possibilidade de ser realizado o serviço de calçamento com bloquete em parte da Rua Célia de Moura Coutinho, próximo à residência da senhora Fiinha, numa extensão de aproximadamente 800 metros.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, DD. Prefeito Municipal.

A Rua Celia de Moura Coutinho, a de acesso ao Coqueiro Parc Hotel, já possui calçamento com bloquete em grande parte, mas após a realização do mencionado serviço, outras residências foram construídas ao longo da rua, como a da senhora Fiinha, a até esta residência não há calçamento. O serviço vai evitar os transtornos que a falta de pavimentação causa – poeira ou barro, conforme o tempo.

Aguardamos seja possível o atendimento ao presente, no menor tempo possível.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
03 de dezembro de 2019

Josiel Queiroz
Presidente da Câmara